

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO 2016/2017 – TANGARÁ/SC



Trata o presente documento do plano de ação do conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do município de Tangará para o exercício 2016.

O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Tangará/SC, no cumprimento de suas atribuições, conforme lei federal número 8.069/1990 (que dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e a proteção integral dos mesmos) e como prevê a resolução CONANDA nº 137 de 21 de Janeiro de 2010 (dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos fundos nacionais, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente) norteando-se pelas suas características e necessidades da realidade local e objetivando a criar e ampliar projetos que atendem as diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente, torna publico seu plano de ação para o exercício de 2016/2017.

I. APRESENTAÇÃO

Um dos princípios da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, é que as crianças e adolescentes sujeitos a direitos, credores de proteção especial devido a sua condição peculiar de desenvolvimento, são prioridade absoluta nos processos de definição das políticas públicas e do respectivo orçamento, assim como é estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS , que na organização dos serviços assistenciais seja dada a prioridade a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, e objetivando dar cumprimento ao disposto na CF/88 e na ECA/90, é que o conselho municipal dos direitos da criança e adolescente estabelece as diretrizes da política de atendimento a esses segmentos.

O estatuto da criança e do adolescente – ECA garante proteção integral a criança e adolescente, estabelecendo que seja dever da família, comunidade e da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos seus direitos referentes á dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.


Autenticado
Conselho Municipal
Tangará/SC


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente se efetiva por meio de um conjunto articulado de ações governamentais, e não governamentais, cujas linhas principais dependem de políticas sociais básicas, que incluem a política de assistência social para aqueles que dela necessitem serviços de proteção especiais e proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos.

As diretrizes dão ênfase na municipalização, no atendimento a criança e adolescente, a implementação de medidas e programas destinados a elevar a eficiência e a eficácia das ações em sua área de atuação e a dar transparência a definição de prioridade e a aplicação de recursos, assim como ênfase na parceria entre organizações da sociedade civil.

II. OBJETIVOS

- Geral

Estabelecer diretrizes e planas de ação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas (Educação, saúde, cultura, esporte, lazer, e etc.), bem como programar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

- Específicos

- Implementar a articulação das políticas de atendimento a criança e ao adolescente com as demais políticas públicas;
- Assegurar uma política de proteção especial as crianças e adolescentes que lhes possam garantir condições de pleno desenvolvimento;
- Garantir ações e programas de proteção social as crianças e adolescentes em condições de risco social e pessoal;
- Implementar campanhas para o fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência com arrecadação de doações financeiras;

Antônio do Nascimento
Presidente

[Assinatura]



[Assinatura]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

- Estimular ações ou atividades Socioeducativas e de proteção social que busquem a integração social e a consolidação da cidadania;
- Promover a capacitação continuada dos conselheiros de direitos e tutelares através de palestras e cursos bem como através de grupos de trabalho;
- Desenvolver projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa da ECA, bem como atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Promover e fortalecer projetos voltados à prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e adolescente.

III. DIRETRIZES


- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento a crianças e adolescentes;
- Incentivo as ações de prevenção tais como: A gravidez precoce, a violência contra crianças e adolescentes, com ênfase a violência sexual e trabalho infantil, dentre outras;
- Ações de proteção social as crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade social;
- Estabelecer política de atendimento aos adolescentes;
- Integração com outros Conselhos Municipais;
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Mobilização da sociedade civil.


Amite Yde Amaral
Presidente


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

IV. PLANO DE AÇÃO

Meta	Procedimento	Prazo	Responsável
Formação e capacitação contínuas dos conselheiros tutelares	Investimentos de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo temas como: Fundo, Política de atenção, projetos, legislação e outros. Execuções de palestras, seminários e ou cursos com profissionais capacitados sobre a ECA, o papel dos conselheiros e suas atuações.	Ação de caráter contínuo	CMDCA
Diagnostico da situação de vulnerabilidade social da criança e do adolescente	Realizar parceria com a secretaria de assistência social, conselho tutelar e outras entidades para a realização do diagnostico apontando as principais demandas de crianças e adolescentes no município.	1ª Semestre de 2016/2017	Assistência social e Conselho tutelar
Acompanhamento, fortalecimento e apoio as ações desenvolvidas pelo conselho tutelar.		Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar
Articulação do CMDCA com os demais conselhos municipais e regionais	Realizar encontros com os conselhos municipais que atuam na área Infanto-juvenil e seus direitos.	2016/2017	CMDCA
Campanhas de prevenção	Promover campanhas de atenção primaria abordando temas levantados no diagnóstico das necessidades principais das crianças e adolescentes em parceria com instituição de ensino	Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar


 Anita do Amaral
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Campanha de incentivo ao acolhimento guarda e adoção	Realizar campanhas de caráter informativo que possam desmistificar conceitos errôneos relacionados ao processo de acolhimento familiar, guarda e adoção.	Ação de caráter contínuo	CMDCA
Capacitação de recursos para o FIA	Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada. Sensibilização de toda a sociedade, incentivar a participação do empresário quanto realização de campanhas e promoção do incentivo fiscal.	Ação de caráter contínuo	CMDCA
Projeto de orientação vocacional e ingresso no mercado de trabalho	Projetos destinados a adolescentes, alunos do ensino médio com objetivo de auxiliá-los no momento da escolha profissional e ferramentas metodológicas referentes ao ingresso no mercado de trabalho.		CMDCA, Assistência Social e Conselho Tutelar.
Atualizar o regimento interno do conselho tutelar	Verificar e analisar o regimento interno do conselho tutelar, a fim de atualizar e adequar à realidade local, respeitando a legislação vigente.	2017	CMDCA e Conselho Tutelar

Anita S. do Amaral
Secretaria Municipal
